



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 756

ANO 05

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 402/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Executivo e Legislativo, bem como dos representantes do segurados ativos e inativos para compor o Conselho Municipal de Previdência e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base no Art. 22 da Lei Municipal nº 1.298/2007, com as alterações do art. 1º da Lei Municipal n 1.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores (as) abaixo designados (as) como **representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, dos segurados ativos e dos segurados inativos**, na condição de membros titulares e suplentes, no Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão de deliberação colegiada, vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Santa Rita (IPREV-SR), para acompanhar e avaliar a gestão operacional econômica e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, para o biênio compreendido entre Dezembro de 2017 e Dezembro de 2019:

Superintendente do IPREV-SR

Titular

THÁCIO DA SILVA GOMES

Representante do Poder Executivo

Titular

NATHALIA FERREIRA
TEÓFILO

Suplente

JOSÉ BATISTA DA
SILVA JÚNIOR

Representante do Poder Legislativo

Titular

SEBASTIÃO BASTOS
FREIRE FILHO

Suplente

BRUNNO
INOCÊNCIO DA
NÓBREGA SILVA

Representante dos segurados ativos

Titular

ESTELA MÁRCIA
BEZERRA BARBOSA

Suplente

ANDERSON
OLIVEIRA
CARVALHO

Representante dos segurados inativos

Titulares

CELINA DA SILVA
MORAIS

Suplentes

MARIA DA
CONCEIÇÃO
ARAGÃO DE SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita - PB, 20 de Dezembro de 2017.

Emerson Fernandes A Panta
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br